

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE NOVEMBRO DE 2016

ACTA Nº 05/2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ATA N.º 5/2016

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS.** -----

----- **PRESIDENTE – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO** -----

----- **PRIMEIRO SECRETÁRIO – JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA** -----

----- **SEGUNDO SECRETÁRIO – CLEMENTINA AUGUSTA MARÇAL GEMELGO** -----

----- Eram dezassete horas, quando o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Joana Rita Anes Tiago Sarmiento, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Paulo Duarte da Silva Dias, Luís Adelino Batista, Manuel Alberto Morais Bráz que foram substituídos, respetivamente, pelos senhores: Jacinta Lúcia Catarino Lopes, João Manuel Gradíssimo Rocha, Carla Margarida da Costa Palhau, Ana Rita Simão Rodrigues, Fernando Humberto Gomes e Jorge Elias Venceslau Artilheiro.-----

----- Face à impossibilidade de estarem presentes na sessão desta Assembleia Municipal, pediram substituição os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Peredo, Olmos, Morais e Vale Benfeito, que se fizeram substituir pelos Secretários das Juntas, respetivamente: Deolinda da Conceição Ferreira Morais, António Augusto Paulos, Ramiro Borges Valadar e Luís Manuel Costa Rodrigues. -----

----- Verificada a lista de presenças, dela constavam cinquenta e nove Deputados Municipais: António dos Santos Pires Afonso, Celina da Conceição de Sá Martins, José António da Silva Madalena, Clementina Augusta Marçal Gemelgo, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista, Luís Manuel Dias Gonçalves, Maria Helena Lopes Gonçalves, Helena Isabel Pires Seabra, João Manuel Alves Borges, António Nuno Baptista Mendes de Morais, Manuel António Machado Carvalho, Alberto Manel Pinela Salgado, Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro, Telma de Fátima Atalão Roma, Francisco José Correia, Maria Inês Falcão, Maria José Alves de Lima, Halesstino Ernesto Gomes Pimentel, Susana Alexandra Esteves Viana, Manuel Alberto Rodrigues, Jorge Elias Venceslau Artilheiro, Carlos Alberto Camelo, Ana Rita Simão Rodrigues, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, João Manuel Gradíssimo Rocha, Carla Margarida da Costa Palhau, Fernando Humberto Gomes, Humberto José Trovisco, Luís Carlos Teixeira Rodrigues, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio, José Manuel Fernandes, Eduardo João Martins Pereira, Manuel André Pires Morais, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Alfredo José Pinto, Isilda da Conceição Honrado, Leonardo do Nascimento Morais Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Cardoso, Ramiro Borges Valadar, António Augusto Paulos, Deolinda da Conceição Ferreira Morais, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Gilberto Amadeu Pires, Inácio de

Jesus Roma, Luís Manuel Costa Rodrigues, Helena Isabel Basaloco Sapage, Rui Manuel Cosme Santos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmento, Manuel António Pinto dos Santos, António Miguel Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Orlando Pires Asseiro.-----

-----Faltaram a esta reunião os Deputados Municipais: Maria Inácia Rosa e Adalberto do Nascimento Fernandes.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar. -----

-----De seguida, indagou os presentes, no sentido de alguém querer intervir relativamente, à ata da sessão ordinária do dia vinte e três de setembro de dois mil e dezasseis. Não havendo quem pretendesse usar da palavra, esta foi, posteriormente posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com cinquenta e quatro votos a favor e cinco abstenções, de Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata se refere. -----

----- Prosseguiu **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, inquirindo os presentes acerca da possibilidade do ponto dois ponto um, da ordem do dia, e por uma questão de logística e funcionalidade, ser apresentado de imediato. A esta solicitação ninguém se opôs tendo-se assim passado à apresentação do referido ponto. -----

----- **PONTO DOIS PONTO UM – APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO: COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**-----

----- Esteve presente, a **Dr.ª Liliana Andrade que é membro secretário e psicóloga da CPCJ**, com o propósito de dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela presente Comissão e para isso fez a seguinte intervenção: “ *Um membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) deve ter sempre consigo como documentos de trabalho: a Constituição da República, a Convenção dos Direitos da Criança, o Código Civil (Livro IV – Direito da Família); a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17/1 e Lei n.º 108/2009, que alterou este Decreto-Lei, e o Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17/1, a Lei n.º 103/2009 (Regime Jurídico do Apadrinhamento Civil), o Decreto-Lei n.º 121/2010, de 27/10 (Regulamentação do Apadrinhamento Civil), o Código do Procedimento Administrativo, o Regulamento Interno da CPCJ de Macedo de Cavaleiros, a Lei Tutelar Educativa, a Portaria de Instalação da CPCJ a que pertence, que é a instalação/reorganização da CPCJ de Macedo de Cavaleiros n.º 1226-FM/200, de 30 de dezembro e ainda o Site da Comissão acedendo à área restrita ofício/circulares e também o Facebook. No que diz respeito à instalação da CPCJ a informação mínima que os membros devem ter e principalmente os que são membros da Comissão restrita e trabalham os processos são: o guia da ação social, o guia para a educação, o guia para as forças policiais, o guia da saúde e o manual da comunicação social. Relativamente à instalação da CPCJ o art.º 16.º da Lei 147/99, de 01/09 refere que a Comissão de Proteção funciona em duas modalidades, que são a Comissão Alargada e a Comissão Restrita. Quanto à composição e competências da CPCJ têm um contexto mais alargado que é a Comissão Alargada e onde estão representadas várias Entidades e tem como principal*



objetivo trabalhar na prevenção primária a nível de escolas, de sociedade e da comunidade, e tudo o que é sinalizações de processos de maus tratos ou negligência passa para a Comissão Restrita para ser estudado o perigo e o risco e para a aplicação das medidas.-----

----- A Comissão Alargada é composta por: a) Um representante do município, b) Um representante da Segurança Social; c) Um representante da Educação (Professora Assunção Gemelgo, que está afeta a 100% à CPCJ); d) Um representante dos serviços de saúde, preferencialmente do Núcleo de Apoio às Crianças e Jovens em risco (NACJR); e) Um representante de IPSS ou ONG com atividades de caráter não residencial; f) Um representante do organismo público competente em matéria de emprego e formação profissional (IEFP); g) Um representante de IPSS ou ONG com atividades de caráter residencial (Centro D. Abílio); h) Um representante das associações de pais; i) Um representante de outras associações ou organizações que desenvolvam atividades desportivas, culturais ou recreativas; j) Um representante dos serviços de juventude ou associações de jovens locais; k) Um ou dois representantes das forças de segurança (PSP e/ou GNR); l) 4 pessoas designadas pela Assembleia Municipal; m) Técnicos cooptados ou outros cidadãos com especial interesse pela problemática (da Câmara Municipal - Dr.ª Liliana de Andrade (psicóloga) Dr.ª Cândida Fragoso (Socióloga). A nível da Comissão Alargada os estatutos dos membros representam os serviços e as entidades que os designam. São responsáveis pelo cumprimento dos objetivos do plano de ação do serviço, na parte que respeita às crianças e jovens, nomeadamente informar a comunidade sobre os direitos da criança e dos jovens. O exercício das funções de membros da CPCJ, têm sempre caráter prioritário relativamente àquelas que são exercidas nos respetivos serviços. Constituem sempre um serviço público obrigatório. Para todos os efeitos, consideram-se prestadas na profissão como atividade ou um cargo. A formação inicial e contínua é um direito e um dever de todos nós. Cabe à entidade representada proporcionar os meios adequados para cada representante ter formação para trabalhar na CPCJ e em alguns casos, será a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens a proporcionar tais meios. Quando demandados por atos praticados no exercício das suas funções, gozam de isenção de custas, cabendo à entidade representada assegurar os custos do patrocínio judiciário. Em alguns casos é a própria Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens a proporcionar tais meios.-----

----- A Lei n.º 113/2009, de 17/09 (Acesso ao Registo Criminal para o exercício de atividade com contacto com crianças e para os fins processuais, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24/08) diz que os representantes da Comissão de Proteção de Crianças nomeadamente todos aqueles que trabalhem diretamente com crianças devem ter o registo criminal para a exercício das suas funções e todas as entidades que fazem parte da Comissão Alargada têm de pedir o Registo Criminal e enviá-lo para as Entidades que representam que posteriormente comunicam à CPCJ o cadastro do representante. Os membros designados pela Assembleia Municipal devem apresentar a esta o registo criminal bastando à CPCJ receber a informação de que este foi entregue. Os membros cooptados deverão apresentar à CPCJ o certificado (a não ser que já trabalhem na entidade, onde já devessem apresenta-lo, bastando à CPCJ receber a tal

informação). É importante ter sempre presente a orientação da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, divulgada no ofício-circular n.º 1/2016.-----

----- As competências da Comissão Alargada segundo o artigo 18.º da mesma Lei diz que os representantes devem: “- Informar e sensibilizar a Comunidade para os direitos da criança e do jovem; - Detetar fatores e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e jovem; - Promover diagnósticos de necessidades ao nível dos recursos necessários à promoção dos direitos da criança e do jovem, informando e colaborando com as entidades competentes; - Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária; - Colaborar com as entidades competentes na constituição e funcionamento da rede de acolhimento de crianças e jovens; - Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e jovens em perigo; - Analisar a informação semestral relativa aos processos acompanhados pela Comissão Restrita; - Aprovar o relatório anual de atividades e avaliação elaborado pelo Presidente e enviá-lo à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, à Assembleia Municipal ou de Freguesia e ao Ministério Público. O art.º 19.º da mesma Lei diz também que a Comissão Alargada funciona em plenário ou por grupos de trabalho para assuntos específicos. O plenário da Comissão reúne com a periodicidade exigida pelo cumprimento das suas funções, no mínimo, mensalmente. Para o exercício de funções pressupõe-se uma afetação para trabalho efetivo, por tempo não inferior a 8 horas por mês. Relativamente ao artigo 23.º que diz respeito à presidência da Comissão o Presidente é eleito pelo plenário da Comissão Alargada de entre todos os seus membros, de seguida o Presidente designa um membro da Comissão para desempenhar as funções de Secretário que passará a substituir sempre o Presidente nos seus impedimentos. A Presidência efetiva da Comissão é obrigatória para o membro eleito e vincula a entidade que representa. Se na área territorial onde a CPCJ exerce a sua competência, a população residente for composta por população com mais de 5 mil habitantes, igual ou superior aos 18 anos, o membro eleito exerce as funções a tempo inteiro e o Presidente integra obrigatoriamente a modalidade restrita (tal como o secretário). De acordo com o artigo 21.º é competência da Comissão restrita atender e informar as pessoas que se dirigem à Comissão; decidir a abertura e instrução do processo de promoção e proteção; apreciar liminarmente as situações sinalizadas; proceder à instrução dos processos; solicitar a participação dos membros que só pertencem à comissão alargada nos processos, sempre que necessário; solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas e entidades públicas e privadas; deliberar a aplicação e acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção, com exceção da medida de confiança a pessoa selecionada para adoção ou a instituição com vista a futura adoção; informar semestralmente a comissão alargada sem identificação das pessoas envolvidas sobre os processos em acompanhamento; autorizar a participação de crianças menores de 16 anos em artes e espetáculos.-----

----- De acordo com as medidas a serem aplicadas a CPCJ de Macedo de Cavaleiros pode aplicar medidas em meio natural de vida ou em medidas de colocação, sendo que primeira passa pelo apoio junto dos pais, o apoio junto de outro familiar, a confiança a pessoa idónea e



o apoio para autonomia de vida; a outra passa pelo acolhimento familiar, pelo acolhimento residencial pela confiança a pessoa selecionada para adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção (esta medida é da competência exclusiva dos Tribunais).-----

----- Por fim, é também de salientar que as instalações e os meios materiais de apoio necessários ao funcionamento das comissões de proteção são assegurados pelos Municípios, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços do Estado representados na Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens.”-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença da Dr.^a Liliana de Andrade e todas as informações que trouxe e desejou muita coragem para enfrentar todos os problemas com que se possam vir a deparar.-----

----- **PONTO UM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- (Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro) -----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Deu nota da reunião que a Comissão de Saúde desta Assembleia Municipal teve no passado dia 17 de outubro com o Conselho de Administração da ULS-Nordeste, na pessoa do seu Presidente, Dr. Carlos Vaz. Lembrou que esta reunião tinha sido solicitada face às preocupações que teve oportunidade de manifestar na reunião da anterior Assembleia Municipal no decorrer da saída de dois ortopedistas da ULS-Nordeste e, de algumas insuficiências que continuavam a manifestar-se na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros. Tiveram então a ocasião de ser recebidos pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração que mostrou uma grande sintonia com aquilo que eram as preocupações da Comissão de Saúde e aceitou a justeza de muitas das reivindicações, algumas delas já bem antigas e de imediato tiveram conhecimento que no que toca ao serviço de análises clínicas ao fim-de-semana na Unidade de Saúde de Macedo já estava a ser efetivada e souberam também que os dois ortopedistas que saíram já foram entretanto substituídos. Ouviram também com todo o agrado outras ideias do Sr. Presidente do Conselho de Administração, nomeadamente a intenção de reativar a Unidade de Convalescença em Macedo, que lhes foi retirada e ainda a reativação de uma Unidade de Cuidados Continuados. Perceberam existir uma grande vontade da parte do Sr. Presidente em reconhecer a importância estratégica desta Unidade Hospitalar no seio da ULS-Nordeste bem como a excelência dos serviços que repetidamente têm ganho prémios anualmente. No final ficaram, portanto, satisfeitos, esperançados e muito menos preocupados, do que quando entraram, esperando que haja dinheiro para realizar tudo aquilo que foi fixado como objetivo e que o orçamento para 2017 seja generoso para que possam cumprir a promessa.-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Começou por dizer que na anterior reunião da Assembleia Municipal tinha ouvido com muita atenção as palavras do Deputado Municipal, Francisco Correia, aproveitando as mesmas para iniciar dois assuntos. *Uma das frases dizia “...o orgulho ferido anula amiúde a clarividência e o convívio democrático...”*, esta expressão fez-lhe lembrar uma posição que a bancada do PSD tomou quando veio a esta Assembleia Municipal pela voz do Deputado Municipal, Carlos Carneiro

questionar se o Sr. Ministro da Saúde já teria respondido à carta que a Comissão de Saúde lhe enviou. Ora, sabia o Sr. Deputado Carlos Carneiro que a carta enviada ao Sr. Ministro da Saúde não aguardava resposta dessa forma. Aguardava sim, bom acolhimento e aguardava por parte do Sr. Ministro a preocupação em adotar políticas diferentes das que teve o anterior Governo relativamente à saúde no Nordeste. E a resposta, neste momento chegou e está a chegar pela mão e pela voz do Dr. Carlos Vaz que finalmente veio substituir a anterior Administração e com certeza levará tempo a reparar. Como deve ser do conhecimento do Sr. Deputado Municipal o Governo anterior foi rápido a destruir o que havia de bom na saúde do nosso Distrito e este Governo vai levar algum tempo a compor, mas está certo de que o vai fazer. Lembrou também a questão do helicóptero que o Deputado do PSD quis também tirar de Macedo e só não foi retirado, porque o Sr. Ministro da Saúde não deixou que saísse. Também o regresso das análises clínicas durante 24 horas; a criação de novo do serviço dos cuidados continuados; o aumento do número de médicos de família que também vai aumentar para ser possível uma cobertura a 100% nos cuidados de medicina familiar tendo sido já feita uma redistribuição dos doentes por cada médico, permitindo aumentar essa cobertura e ainda o aumento da capacidade de resposta nos cuidados de proximidade; o aumento efetivo do número de médicos de medicina interna, o que leva a que não haja aumento de rotura da SUB, como já aconteceu em tempos quando alguns médicos foram retirados. Também os ortopedistas que saíram já foram substituídos não havendo portanto motivo para alarme.-----

----- Terminou este assunto, reforçando as palavras do Dr. Carlos Vaz quando diz que reconhece a importância estratégica do nosso Hospital tal como as suas excelentes condições físicas e humanas, e que pretende aproveitá-las devidamente.-----

----- Acerca do outro assunto e fazendo ainda uso das palavras do Dr. Francisco Correia quando falava "*...de argumentos insípidos de bocas mal dissentes, ora porque faltam duas pedras na calçada, ora porque a fúria infernal do Estio secou furiosamente a fonte do fundo da aldeia...*". Mas, em boa verdade o Estio passado não secou apenas a fonte da aldeia, mas sim as torneiras das casas dos macedenses. Secaram durante o Verão na Cidade e em várias aldeias do concelho, tendo o Sr. Presidente justificado com o facto de a população no verão ter triplicado. Neste momento o aumento do número da população que originou a falta de água já cá não está, mas continuam a ter aldeias sem água tendo que andar os bombeiros com uma cisterna a colmatar a falta de água, pois esta é um bem essencial. Disse que não sabe qual é a desculpa que o Sr. Presidente vai dar agora, pois já deu inclusivamente a de que os depósitos estão a ser limpos e desinfetados, mas isso não é feito todos os dias nem todas as semanas. Se a culpa desta situação não é da Câmara e há outros culpados o Sr. Presidente deve dizer quem são e pode contar com o Partido Socialista para reivindicarem um melhor serviço. Perguntou ainda se a culpa será das Águas de Portugal? E se o Sr. Presidente o confirmar, e com fundamento pode também contar com o Partido Socialista pois estarão do seu lado porque querem água e de qualidade nas torneiras dos macedenses. Para terminar e a pedido de vários cidadãos deu nota da existência de carros abandonados, espalhados em vários locais da cidade ou estacionados durante meses. Pelo que os habitantes e moradores dessas ruas



querem estacionar os seus veículos e não arranjam lugar.-----

----- **FRANCISCO JOSÉ CORREIA (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “ *Em nome da minha família queria agradecer sincera e cordialmente à Câmara Municipal pelo comunicado de pesar, aos deputados municipais, a todos os macedenses em geral que partilharam a nossa dor e muito particularmente aos Exmos. Srs. Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal que nos honraram com a sua presença nas cerimónias fúnebres em Paço de Arcos. Enfim, a todos queria agradecer por nos terem acompanhado nesta dolorosa hora que se abateu sobre nós com o falecimento do meu amicíssimo, já saudoso e caro cunhado Comendador Nuno Altino Fernandes Dias.*-----

----- *Nado e criado em Macedo de Cavaleiros foi fundador, gerente e impulsionador da Wurth Portugal e desempenhava atualmente, com três alemães, as funções de conselheiro da Wurth mundial. Na verdade, nela se conjugavam, harmoniosamente, o dinamismo fértil e criativo, a vontade férrea, o trabalho proficiente e o sucesso lógico. Assim, as suas qualidades de homem de ação, capacidade criativa e invulgar espírito de liderança valeram-lhe, a nível local, uma merecida homenagem recentemente prestada por este Município, neste mesmo auditório; a nível nacional, uma comenda, por serviços prestados à pátria, no setor empresarial, com que sua excelência o Presidente da República se dignou galardoá-lo; a nível internacional, além da sua presença no funeral, o reconhecimento público da família Wurth, fundadora e única proprietária desta multinacional alemã, publicado no Jornal Expresso do passado 12 de novembro, na página 38, onde o Engenheiro Reinhold Wurth afirmou e cito “Nuno Dias não foi apenas um extraordinário e proficiente homem de negócios com sucesso, mas também um homem muito especial. Para mim e para os meus colegas, o Nuno Dias era um amigo muito considerado e adorado com quem tivemos muitos sucessos e com quem passamos muitas horas agradáveis. (...) Estamos em Luto. (...) vamos conservar a memória honrosa de Nuno Dias no Futuro. Porque aqui nasceu, talvez não tenha sido profeta na sua terra, mas foi certamente profeta da sua terra, no lato e etimológico sentido que sustenta a palavra, porquanto ele sempre falou do seu Macedo e lhe ergueu o nome. Nunca esqueceu os seus conterrâneos que tanto estimava, a ponto de tantas vezes me segredar: “Amo a minha terra e esta é a minha gente.”*-----

----- *Amor que se traduziu em ajuda desinteressada a pessoas, instituições e amizade sem limites. No mesmo abraço silencioso, dolorido e matinal se despediu, aos 68 anos, num perturbador para sempre, da sua família, do seu Macedo, da sua pátria; mas ficará para sempre, na nossa memória, como filho querido desta nossa terra-mãe. Mais uma vez o meu cordial muito obrigado.”*-----

----- **JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS)** – Pretendeu comunicar uma situação que ocorreu no passado fim-de-semana e que muito o desagradou. Teve a ver com a limpeza da conduta localizada no alto de Latães, porque depois da limpeza e ao tentar ser repostado o fornecimento da água, esta não corria para algumas aldeias, nomeadamente Lamas, Corujas e Podence. Esta situação é compreensível, no entanto e quanto a isto nada tem a opor. Contudo, a forma como as pessoas da Câmara tratam das coisas, no seu entender, nem sempre é a

mais correta. A Câmara Municipal, quando é do seu interesse, o Presidente da Junta de Freguesia é o representante mais próximo da Freguesia e telefonam-lhe para ajudar na solução de algo problemático que surja, no entanto há outras situações em que não se lhe dá qualquer importância, nem tão pouco lhe dão explicações pois foi extremamente desagradável ocorrer uma anomalia e terem sido as pessoas da Freguesia a darem-lhe conta da situação porque ninguém da Câmara teve a hombridade de o fazer. Não pretende com isto culpar a pessoa do Sr. Presidente, nem tão pouco a do Sr. Vice-Presidente, no entanto dentro da Autarquia devia haver um pouco mais de respeito pela figura do Presidente da Junta, quer gostem ou não dele e seja de que partido for. Estas são situações bastante desagradáveis que exasperam os ânimos das pessoas e torna-se desagradável para o representante da Freguesia, que por total desconhecimento da situação não sabe dar uma resposta. Como tão desagradável se torna que depois de se inteirar do que se está a passar e com boa vontade tentar ajudar a resolver a situação e os técnicos da Câmara que não conseguindo resolver o problema simplesmente não deram importância ao assunto, foram embora e Podence ficou sem água. Em consequência, os membros da Junta de Freguesia é que tiveram que tentar resolver a situação e não conseguindo telefonaram para os Bombeiros para levarem duas cisternas de água para remediar a população. Certo é que não sentiu qualquer preocupação por parte da Câmara Municipal com a situação o que é muito desagradável. -----

----- **MARIA INÊS FALCÃO (PSD)** – *Fez a seguinte intervenção: “Apresento aqui duas notas que me parecem importantes no âmbito do programa Eco - Escolas que é implementado pela Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas com a monitorização e dinamização do Geoparque, Terras de Cavaleiros. Enalteço os Jardins de Infância de Travanca, a EB1 de Macedo de Cavaleiros – Pólo I, EB1 de Chacim e a Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros. Foram as Escolas galardoadas pela implementação do Programa em 2015/2016. Os prémios representam a merecida recompensa pelo esforço e dedicação dos professores, auxiliares e encarregados de educação e sobretudo dos alunos responsáveis pela qualidade dos trabalhos apresentados. O futuro está nestes alunos que com esse programa ganham uma consciencialização importante para as questões ambientais e também neste âmbito do ambiente só queria deixar mais uma nota que é o seguinte: o programa ECO XXI visa desenvolver o trabalho dos Municípios para um futuro mais sustentável de maneira a que cada Comunidade se torne um exemplo a seguir. Neste contexto o Município de Macedo de Cavaleiros dia 25 de novembro em Coimbra vai receber uma vez mais o Galardão Verde, símbolo de sustentabilidade conferida aos Municípios que desenvolveram ao longo do ano medidas, iniciativas e boas práticas de acordo com os indicadores do programa. Macedo situava-se em 52 pontos e este último ano aumentou os seus indicadores para 67 pontos trabalhando assim para um futuro mais sustentável na nossa Comunidade.”-----*

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Relativamente à apresentação feita pela Dr.ª Líliliana sobre a CPCJ, disse estar plenamente de acordo, tal como estarão todos os presentes, porque efetivamente todas as crianças têm direitos, aliás, têm todos os direitos do mundo. Considera que o trabalho efetuado pela CPCJ é uma valia imensurável tal como o é o



trabalho de todas as Instituições envolvidas e em particular, felicitou o seu Presidente na pessoa do Sr. Vereador José Luís Afonso pedindo-lhe que transmita a todos os intervenientes, nesta Comissão o reconhecimento de todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- No que à saúde diz respeito disse ser necessário fazer algumas observações. Em primeiro lugar deu os parabéns pelos serviços que já repuseram, embora já o tenham feito aquando da tomada de posse do novo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Vaz, tendo ficado contentes pelo reconhecimento da sua importância estratégica, mas o que é certo é que não têm um hospital novo como quase querem fazer querer. Deu os parabéns pelo regresso imediato do serviço de análises clínicas 24 horas por dia. Disse também que o PSD esteve sempre na primeira linha na defesa destes e de outros serviços. Não obstante, não podem deixar de dizer que ainda lhes falta muita coisa. Têm a certeza e não duvidam sequer da intenção de definir o Hospital de Macedo como estratégico na ULS. Parece-lhes portanto que existem grandes oportunidades de o reconhecer, mas estes reconhecimentos não são feitos apenas com palavras mas com atos, havendo uma série de milhões de euros que a ULS tem disponíveis e sabe-se que irão ser efetuadas obras de monta no Hospital de Bragança e quem sabe não é chegada a altura de as redirecionar para o centro do Distrito, ou seja para o Hospital de Macedo de Cavaleiros.-----

----- Também a qualidade dos serviços prestados os preocupa e de que maneira. Nesse aspeto o Hospital de Macedo de Cavaleiros é de excelência, é ímpar e reconhecido nacional e internacionalmente e esta é mais uma razão que o Conselho de Administração poderá ter e usar para realocar serviços para o Hospital de Macedo de Cavaleiros. Lembra ainda uma série de especialidades que foram prometidas aquando da luta pela oposição à saída do serviço de urgência de Macedo, no tempo do Sr. Ministro Dr. Correia Campos que pretendia levar tudo e mais alguma coisa do Hospital de Macedo e em troca prometia a vinda de, entre outros os serviços, de oftalmologia. Têm pois, agora uma boa oportunidade para reporem serviços.-----

----- Ainda no que diz respeito à qualidade dos serviços fica um pouco desconfiado, pois quando no Orçamento de Estado para o corrente ano diminuem o valor para a ULS de 96 milhões de euros para 86 milhões de euros, não acredita que a qualidade nos serviços prestados vá aumentar e não vão certamente continuar a puxar para a "ponta do Distrito " a colocação de mais serviços.-----

----- Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que relativamente à CPCJ disse que é um trabalho meritório o que esta Comissão faz e espera que tenha o sucesso que aqui acabou de apresentar. Fez votos para que seja pouco utilizada, pois isso significa que estão no bom caminho e que as crianças terão todos os seus direitos cumpridos.-----

----- Quanto ao que **os Deputados Municipais José Madalena e Pedro Mascarenhas**, disseram relativamente à questão da saúde disse que está contente com tudo o que o atual Presidente da ULS, Dr. Carlos Vaz deixou à Comissão de Saúde pois foi sempre por isto que lutaram e defenderam além de que, tudo o que vier para Macedo é sempre bem-vindo.-----

----- **Os Deputados Municipais João Alves e Pedro Mascarenhas**, abordaram a questão de um episódio que se passou, mas deixa claro que para a Câmara Municipal todas as Freguesias têm um papel importante. Disse que sem dúvida alguma que o Presidente da Junta é o interlocutor entre a Câmara e a restante população e tem conhecimento que quando foram avisados da rotura da água, os Presidentes de Junta já tinham tido conhecimento da situação e que tudo aconteceu devido à limpeza e desinfeção dos reservatórios que abastecem as freguesias em causa. A falta de água não foi portanto da responsabilidade da Empresa Águas do Norte .-----

----- Sobre a intervenção da **Deputada Municipal Inês Falcão**, disse que este foi mais um ano em que com grande esforço atingiram os objetivos das bandeiras, e todos os anos esses objetivos são mais difíceis de atingir. Sem dúvida que é feito um grande esforço por parte dos professores, auxiliares e alunos para cumprir os critérios que são delineados para atingir a bandeira ECO XXI.-----

----- **Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **CARLOS MANUEL RODRIGUES CARNEIRO (PSD)** - Fez a seguinte intervenção:
“Pretendo dizer ao Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas que efetivamente eu, não venho a este local para dar “ferroadas” a ninguém, venho sim exercer um direito democrático que obviamente não quero, e nem vai ser com certeza o Sr. Deputado que mo vai sonegar e portanto exercerei sempre que achar conveniente. Eu coloco questões que são preocupações legítimas que enquanto Deputado desta Assembleia farei sempre que entender e que considerar que é pertinente fazê-lo. Relativamente à questão da resposta e se eu sabia ou não que ia ter resposta, tenho a dizer que quando escrevemos a alguém por norma, e mandam as regras da boa educação, que não se fica a adivinhar qual é o tipo de resposta que vem ou deixa de vir ou se elas vêm ou não. Por outro lado, também não vi no dia em que aqui vim as pessoas que estavam nessa bancada, quer inclusive aqueles que pertencem à Comissão de Saúde, não vi vir aqui ninguém dizer que efetivamente elas se iam materializar em atos, efetivamente ninguém me respondeu tão pouco. E, portanto deduzi, não sei se bem ou mal, até porque agora deixo a pergunta, se já tivemos alguma indicação se aquilo que está a acontecer se prende ou não com alguma das reivindicações que iam nessa carta ou se efetivamente continuamos sem respostas. É bom naturalmente e eu também me congratulo e regozijo que estejam a regressar alguns serviços que em tempos foram retirados, independentemente de terem sido retirados pelo PSD ou pelo PS, ou seja por quem for, é-me completamente indiferente pois a minha missão aqui não se prende com uma missão partidária, prende-se sim com uma missão de defesa dos interesses deste concelho e desta região. É dessa forma que eu me revejo e é dessa forma que eu aqui venho e também me parece que é dessa forma que a Comissão de Saúde é multipartidária e têm assento, na mesma, elementos de todos os partidos. Não quero sequer imaginar que algum esteja lá com interesses partidários, ou que os interesses partidários se sobreponham àquilo que são os interesses deste Município e das pessoas deste concelho e desta região. Como tal, foi nesse sentido e foi nessa perspetiva que eu aqui vim nessa reunião colocar a questão da forma que a coloquei porque se bem se lembra



o Sr. Deputado com toda a certeza, nesse dia eu inclusive transcrevi uma moção de um Deputado à Assembleia da República do PCP, bem elucidativa de que a minha questão não se prendia com qualquer “ferroada” fosse a quem fosse porque até citei alguém que nem sequer era da bancada do PSD. Obviamente que fico muito satisfeito com tudo aquilo que está a regressar e só espero que não fique por aqui e que tudo aquilo que o Dr. Carlos Vaz conseguir fazer regressar, evidentemente que tudo o que for para melhorar podem contar com a minha satisfação.”-----

----- **JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS)** – Disse ao Sr. Presidente da Câmara que o abastecimento de água a Podence tinha sido repostado domingo à tarde e por uma pessoa que não tem nada a ver com a Câmara Municipal, nem com a Junta de Freguesia de Podence e Santa Combinha e que todos conhecem bem, o Sr. João Fernandes, ex-presidente da Junta de Freguesia de Murçós, que desde o início se mostrou preocupado com a situação e no domingo logo pela manhã se deslocou a Podence com o intuito de resolver a situação e não saiu de lá enquanto não o fez. Mas aquilo que mais o aborreceu foi que sentiu por parte de um particular a preocupação que a Câmara nunca lhe transmitiu, nem tão pouco arranjou soluções, nem deu qualquer satisfação ao respetivo Presidente da Junta.-----

----- Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que referiu que não necessitava de intervir, ficando com as anotações necessárias.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO DOIS PONTO DOIS – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c), N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4, DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- Pelo excelentíssimo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Relativamente à informação escrita e no que diz respeito ao que vem descrito em projetos perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual é o projeto em execução no Parque Urbano e em que consiste.-----

----- Quanto ao projeto da rotunda do Intermarché, disse que se não está enganado estava previsto que o proprietário dessas instalações executasse essa obra. Partindo do princípio que a obra seria realizada com base num projeto, será que agora esse projeto já não serve para executar a referida rotunda e é necessário fazer um novo? Perguntou qual é o edifício destinado à obra “remodelação de Edifício para Instalação de Serviços. Quanto ao projeto de ligação da Rua Mira Serra, Via Oeste disse que já viu este projeto nas informações escritas do Sr. Presidente da Câmara uma série de vezes. Parece-lhe que falta referir o projeto para o Centro de Inovação e Logística de Macedo de Cavaleiros que tem uma verba alocada de 7 milhões de euros mas ninguém sabe o que é.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao **Deputado Municipal João Rocha**, indicando que, ironicamente, faltam muitos mais projetos, que não constam da informação porque os que estão, são unicamente os que já têm os procedimentos efetuados pois os outros não constam, nem podem constar dos projetos em execução. Quanto ao Parque Urbano informou que está a ser elaborado o programa e, portanto, ainda não pode dizer em que consiste. Sobre a rotunda do Intermarché confirmou que já existia projeto da mesma e que a sua construção era da responsabilidade de quem construiu o Intermarché. Como esta construção não se concretizou, chegaram a acordo no sentido de entregar a verba prevista, em caução, para a Câmara Municipal fazer a rotunda. Obviamente com o mesmo projeto já anteriormente aprovado pela Câmara, que tem a ver também com o desvio da conduta respeitante ao perímetro de rega. Sobre o edifício para instalação de serviços, as paredes do mesmo já existem, sendo necessário proceder à sua remodelação para que reúna as melhores condições de trabalho. A ligação da rua do Mira Serra à Via Oeste é um pequeno projeto que tem vindo a ficar para trás e ainda não está executado. Quanto Centro de Inovação e Logística de Macedo de Cavaleiros informou que é uma candidatura efetuada em 7 milhões de euros que visa a conclusão total da Zona Industrial.-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Referiu que na informação do Sr. Presidente da Câmara há uma parte que passou a constar, quando há uns meses atrás o alertou e para a qual, a Lei assim o obrigava. Essa parte tinha a ver com as ações em Tribunal das dívidas da Câmara e deixaram de aparecer referindo apenas que: “são os mesmos que estão na informação anterior”. Com os projetos se calhar poderia passar a fazer-se o mesmo dado que são sempre os mesmos. Mas aqui atenção, pois mesmo que sejam os mesmos projetos da informação anterior acha que devem constar porque alguns são questões políticas e o Sr. Presidente não quer que as pessoas vejam e se lembrem que há processos contra a Câmara por dívidas de água no valor de 5 milhões e 200 mil euros.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao **Deputado Municipal Pedro Mascarenhas**, afirmando que de facto são os mesmos processos. No entanto, não é verdade aquilo que acabou de dizer sobre o valor da dívida de água pois em termos de processos de tribunal têm 1 milhão e 800 mil euros e não os 5 milhões e 200 mil euros que referiu, dado que o restante está em acordos que a Câmara tem vindo a cumprir religiosa e escrupulosamente. -----

----- **PONTO DOIS PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2017 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA a), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2017-----

----- Relativamente à proposta de Orçamento e Opções do Plano o **Sr. Presidente da**



Câmara fez a seguinte declaração, que se transcreve: "O Plano e Orçamento de 2017 mantem-se como o reflexo da responsabilidade que este Executivo assumiu perante a nossa população que é o seu bem-estar. O Orçamento de 2017, no cumprimento de uma política de contenção e equilíbrio financeiro, espelha os compromissos de consolidar e elevar o concelho, tal como definido nos objetivos estratégicos para o mesmo, ou seja, a promoção do crescimento económico, a consolidação de Macedo de Cavaleiros como um território turístico de excelência e a atenuação dos efeitos da crise económica, especialmente para os mais carenciados. Os princípios orientadores que têm norteado a política e a estratégia deste Executivo permanecem refletidos no Orçamento 2017. Mantém-se a nossa pretensão de ver melhorada a vida das pessoas, sem renunciarmos à gestão e ao controlo orçamental. A manutenção das nossas prioridades é um firme propósito, consolidando medidas importantes no âmbito da educação e da ação social, sem negligenciar os setores cultural e desportivo. A consolidação dos programas "Macedo Educar" e "Macedo Cuidar" é um sinal inequívoco da determinação em disponibilizar à nossa população os melhores recursos e apoios possíveis. Sem prescindirmos do rigor, iremos persistir nos apoios que temos vindo a providenciar às famílias, nomeadamente no que respeita a impostos como o IMI ou o IRS. A anteriormente mencionada melhoria de vida das pessoas também se consubstancia na dotação de recursos. Incluída na visão estratégica do Município encontra-se, de igual forma, a consecução de diversos investimentos que visam transformar o concelho num território ainda mais atrativo, para quem nele vive e para os que o visitam. A elaboração e a aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), bem como a do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, refletidos no documento apresentado, são representativos dessa vontade evidente de tornar Macedo de Cavaleiros num território apelativo, de forma a fixar e atrair pessoas e empresas. É ao abrigo da previsão de execução de investimentos, sobretudo os resultantes das medidas enunciadas anteriormente, que as despesas de capital sofrem um aumento considerável no Orçamento 2017. Deve, de igual forma, sublinhar-se o contributo da realização dos investimentos candidatados ao Fundo de Emergência Municipal, consubstanciados na melhoria de estradas e caminhos municipais. A promoção e o desenvolvimento do nosso Concelho, numa aliança responsável entre a gestão e o investimento, entre a consolidação e os apoios sociais, são desígnios refletidos no documento agora apresentado. É nosso propósito manter as opções que defendemos desde o início, numa visão estratégica que visa providenciar as bases para que, no amanhã, Macedo de Cavaleiros seja um concelho onde, de forma sustentada, apeteça viver e investir".-----

----- Sobre o documento o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que no ano passado os Vereadores do Partido Socialista em relação ao documento para 2016 abstiveram-se, apontando as razões. Prosseguiu dizendo: "Este ano, olhando para este documento e se lhe tirarmos o PERU seria quase uma cópia do anterior. Não percebo muito bem o que é este investimento que está previsto de sete milhões de Euros para um centro de inovação e logística de Macedo de Cavaleiros", ao que o **Sr. Presidente da Câmara** informou que se trata de uma candidatura que foi feita pela Câmara Municipal para a conclusão da Zona Industrial.

Mais disse que o PERU poderá fazer diferença, contudo o mesmo foi fruto de um grande trabalho para se concretizar, já estando tudo assinado, faltando apenas a execução dos projetos que virão à Reunião de Câmara para se poderem pronunciar, ao que **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse *“temos essa expectativa e tanto que sabemos muito bem que 90% daquilo que está neste plano estratégico não passa daquilo que em quinze anos não fizeram, tal como grandes obras e investimentos, mas que felizmente agora têm a possibilidade de ver grande parte deles concretizados e se estas obras que estão a ser lançadas, se se concretizarem, terão da nossa parte, em tempo oportuno, a congratulação”*.-----

----- Ainda sobre este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** informou que os investimentos não foram todos direcionados para a sede concelhia, mas que, no entanto, puseram todo o concelho a mexer no sentido de se dotarem todas as freguesias com condições que deviam ter como macedenses que são, nomeadamente água e saneamento.-----

----- Seguidamente **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que numas Grandes Opções do Plano que contemplam uma despesa total superior a 19.000.000,00€ constar um valor não definido de financiamento no montante de 11.073.000,00€, que representa 58%, é na sua opinião um valor muito exagerado para um orçamento que se pretenderia ao fim de três anos ter uma maior consolidação sobre as suas fontes de financiamento.-----

----- Continuou dizendo que aquilo que o Sr. Presidente acabou de dizer na sua declaração *“...espelha aquilo que é a vossa vontade e objetivos, mas não é necessariamente aquilo que está no plano estratégico que serviu de suporte à candidatura, porque há no documento uma série de coisas que, no meu entender, não pode ser um plano estratégico para uma cidade desta natureza, como seja considerarem que a ribeira que passa no jardim que faz parte do plano estratégico, quando ela não tem água. Estão também no documento 200.000,00€ em terrenos, por isso, pergunto se alguém tem ideia do custo provável dos terrenos para o parque urbano”*, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** informou que estes 200.000,00€ estão essencialmente relacionados com os compromissos assumidos com a família do Sr. Eng.º Luís Vaz relativos aos seus terrenos, pelo que o resto terá que ser pela via da contratação de empréstimos, ao que **o Sr. Vereador** disse *“...que se está aqui já incorporado o valor do parque urbano, então, dever-se-ia também imputar o valor dos terrenos”*, tendo **o Sr. Presidente** respondido que só quando forem encetadas as negociações se poderá ter uma ideia. Prosseguiu **o Sr. Vereador** dizendo que um outro exemplo é a estação do caminho-de-ferro que, disse, não sendo um património da Câmara, deverá ser uma preocupação desta em não a deixar cair, embora haja uma entidade, a ex - REFER, atual Infraestruturas de Portugal, responsável, acrescentando que no seu entender o uso a dar à Estação só fará sentido como consequência da ciclovía. Conclui este assunto afirmando que *“...são coisas desta natureza pelas quais se optou por um plano desta forma em que 58% da verba não tem financiamento definido, não querendo dizer com isto que desejo que fosse mais ambicioso, mas sim, mais exato”*.-----

----- A finalizar a sua intervenção, **o Sr. Vereador** fez referência às chamadas



responsabilidades contingentes, dado existirem uma série de ações judiciais contra a Câmara, denominadas de injunções devido a não pagamentos e que, na sua opinião, deveriam estar refletidas nas mesmas, o que não acontece.-----

----- Ainda sobre a análise do documento a **Sr.^a Vereadora Maria Manuela dos Santos**, disse que, como tem afirmado todos os anos, não é um documento da sua área e que seja sempre tarde para ser analisado. Referiu que subscrevia as palavras e preocupações dos outros vereadores do Partido Socialista. Mais disse que há no documento, ações que lhe chamaram a atenção, algumas das quais gostou de ler, esperando que sejam concretizadas, como o passadiço entre a praia de Ribeira e a Praia da Pegada. Fez também referência à verba para o cinema digital, assim como mostrou contentamento por ver contemplado o cadastro da rede de águas e saneamento, que poderá levar a poupança nos gastos de água, assunto tantas vezes discutido nestas reuniões. Disse ainda que gostaria de ver uma paragem de camionagem realizada noutra local e com mais área. Congratulou-se com a proposta de remodelação do Edifício da Câmara, que de obras carece há muitos anos. Concluiu dizendo que, depois da análise do documento desejava acima de tudo que, o que vem escrito no documento *«todos juntos podemos promover o desenvolvimento do nosso Concelho...»* fosse um dia realidade, pois acredita que terá mesmo que ser todos juntos e que no dia em que, consigamos fazer esse crescimento político, iremos ter Concelhos com futuro, governos com futuro e um País com futuro. Faz votos que os jovens consigam dar esse passo, que nós ainda não fomos capazes de dar. Sim, todos juntos conseguiremos trabalhar em prol deste Concelho.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após análise, discussão e dos esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores José Luís Gonçalves Tomé Afonso e Rui Jorge da Silva Costa e três abstenções dos Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Maria Manuela dos Santos, deliberou aprovar a proposta de Orçamento no montante global de €21.378.000,00 e as Opções do Plano para 2017.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que fez a seguinte apresentação: *“ É submetida à apreciação desta Assembleia a proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, conforme deliberação em Reunião Ordinária da Câmara Municipal no passado dia 31 de outubro, após aprovação da mesma, com 4 votos a favor e 3 abstenções.*-----

----- *Os documentos agora apresentados são a renovação dos princípios norteadores deste Executivo, na manutenção da coerência governativa, mantendo esse orgulho em ser macedense que parece já ter contagiado todos. É, de facto, com um amor incondicional à nossa terra que persistimos na defesa do nosso território e dos seus habitantes, sem nunca prescindir de valores elevados como a fidelidade e a lealdade ao que apresentámos e foi sufragado há três anos atrás, e sem recuos incongruentes, na defesa do bem comum, em detrimento de qualquer prossecução de interesses políticos meramente pessoais. Não obstante os constrangimentos orçamentais exigidos pela consolidação das contas públicas, pela*

conjuntura económica, bem como pelo período de transição entre o anterior Quadro Comunitário e o atual, mantivemos a coragem, acreditando, sem vacilar, nas potencialidades deste território único e num amanhã melhor para as suas gentes, trabalhando de forma afincada para que o nosso concelho seja cada vez mais apelativo para os que cá vivem, para os que o visitam e para aqueles que nele investem. Fruto do rigor orçamental e da gestão responsável levada a cabo por este Executivo, embora os rankings possam espelhar, para o senso comum, outra realidade, os compromissos com fornecedores são cumpridos escrupulosamente, não excedendo, no presente, em 40 a 50 dias o prazo médio de pagamento da Autarquia. Essa é uma conquista irrefutável, tal como a diminuição da dívida, sem nunca renunciarmos às obrigações decorrentes dos acordos entretanto efetuados, a médio e longo prazo e que, irremediavelmente, por se constituírem como parte dos dados contabilísticos, concorrem para inflacionar certos índices. O atrás mencionado contexto económico desfavorável não foi, como tal, impeditivo para prosseguirmos o rumo traçado, melhorando as contas públicas sem, no entanto, penalizar os nossos munícipes através do recurso ao aumento de taxas ou impostos. Contrariando essa natural tendência de administração, tivemos a audácia de, colocar as pessoas e o seu bem-estar como prioridade, diminuir os encargos cuja responsabilidade recai nas Autarquias. Prescindimos, através da participação variável no IRS, de cerca de 706.000,00 € a favor das famílias Macedenses, estando previsto, após aprovação por esta Assembleia, a manutenção desta benesse através da dispensa nessa mesma participação num valor que rondará os 300.000,00 €. De igual forma, a redução no IMI representou, favorecendo os Macedenses, uma média de recuo na receita de aproximadamente 1 milhão de Euros por ano. Reafirmamos que a nossa prioridade são as pessoas, são os Macedenses, é a nossa cidade, é o nosso concelho. A corroborar este facto, mencionando, de novo, a conjuntura adversa, está, ainda assim, o investimento efetuado ao longo deste mandato, visível nos cerca de 7 milhões de Euros aplicados em obras no concelho. Nesse mesmo sentido, e aproveitando as oportunidades criadas pelo novo Quadro Comunitário, aí incluídos os Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial, Macedo de Cavaleiros foi já contemplado com investimentos para a requalificação e melhoria de infraestruturas educativas, mais concretamente a Escola Básica e Secundária, bem como o Pavilhão Gimnodesportivo. Mas não paramos, obviamente, por aqui. Porque arquitetar um concelho exige muito mais do que plantas e projetos de gabinete. Não podemos desprezar todos aqueles que, incluídos os que geriram os nossos destinos há mais de 15 anos, contribuíram efetivamente para a excelência desta terra, mas também para as suas lacunas, as quais estamos cá para resolver. É preciso arregaçar as mangas muito para lá de um teclado, muito para lá da frequência exclusiva dos locais onde nos sentimos confortáveis. É preciso conhecer as 67 povoações do nosso concelho, conviver com os seus habitantes e ouvir as suas opiniões. Aproveito a oportunidade para demonstrar gratidão a todos aqueles que, de forma efetiva, deram os seus contributos nas discussões públicas legalmente constituídas, nomeadamente as relacionadas com o PDM e com o PERU, cooperando para a construção de uma ideia de cidade e de concelho. É ao abrigo das conclusões advindas daí, e de todo um



trabalho árduo, que hoje podemos, ao analisar os documentos a todos facultados, constatar um aumento significativo nas despesas de capital e, conseqüentemente, na previsão de execução de investimentos. Finalmente, parece que a remodelação do Mercado Municipal deixará de ser uma miragem, num investimento que rondará o milhão e meio de Euros; que o nosso tão típico Bairro de São Francisco, num investimento previsto que supera os 2 milhões de Euros, ganhará uma nova cara e novas condições; que as Ruas Eça de Queirós e Gil Vicente terão um nova roupagem, superando os 2 milhões de Euros; que teremos o nosso Parque Urbano, ascendendo o investimento a mais de 1 milhão e 800 mil Euros; que dignificaremos o interface e paragem de autocarros através da aplicação de cerca de 1 milhão de Euros; que, pelo interesse despertado pela Zona Industrial, há um plano de investimento que ronda os 7 milhões de Euros; ou que, incluindo um Passadiço entre as duas praias do Azibo, a rede viária municipal, um novo hangar no heliporto, a remodelação do quartel da GNR, a remodelação de edifício para instalação de serviços e a reabilitação do edifício dos Paços do Concelho, resida um investimento previsto na ordem dos 3 milhões e meio de Euros. É por toda esta "inércia" e "incapacidade" que nos levou a conseguir um "envelope financeiro" considerável, que somos invejados pelos concelhos vizinhos e geradores de indignação nos concelhos tão profícuos do litoral. Dirão alguns, talvez, que é sorte. Parafraseando um presidente dos Estados Unidos do início do século dezanove: "Acredito muito na sorte. Mas verifico que quanto mais trabalho mais a sorte me sorri". Este Executivo, que tanto se orgulha de ser macedense, trata bem todos os macedenses, especialmente aqueles que mais carecem de atenção e cuidado. Este mandato representou a aplicação de alguns milhares de Euros na vertente social, de educação e de apoio. É o culminar do desejo sempre presente de olhar para as pessoas. Os projetos "Macedo Educar" e "Macedo Cuidar", bem como o recente "Macedo Habitar", são o expoente máximo dessa pretensão. A atribuição de manuais escolares gratuitos aos alunos do 1º Ciclo, de auxílio na aquisição dos mesmos aos alunos dos restantes Ciclos, ou o incentivo dado aos alunos do Ensino Superior através de bolsas de estudo, são sonhos concretizados. A criação do Cartão Sénior, nas suas diversas vertentes, foi a justa homenagem a todos aqueles que fizeram de nós Macedenses. Mas não podemos esquecer os inúmeros apoios dados no âmbito de auxílio a emergências sociais e enaltecer as parcerias estabelecidas das quais já resultou a Unidade Móvel de Saúde e o projecto Armórica, ambos com a Santa Casa da Misericórdia, a unidade domiciliária de cuidados paliativos com a ULS, no auxílio dado na promoção da proximidade, nomeadamente através dos Gabinetes de Apoio ao Cidadão com as Juntas de Freguesia. É, assim, nosso propósito persistir nos apoios às famílias, consolidando, em simultâneo, os programas já instituídos. O presente é o melhor testemunho de que o caminho que traçámos era o melhor para a nossa cidade e para o nosso concelho. Persistiremos em querer ser a cidade das pessoas e a cidade para as pessoas. Não abdicaremos da pretensão de ter um concelho em que a prioridade são as pessoas. A grandeza constrói-se com trabalho, olhando o amanhã com a certeza de que Macedo de Cavaleiros será sempre um concelho onde apetece viver, investir e visitar."-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Disse que após consultar este orçamento passou a olhar para ele com uma lógica, para o poder compreender. Para isso teve que ir ver o ranking do índice da transparência municipal em que a Câmara de Macedo de Cavaleiros aparece em 163.º lugar e neste campo por vezes são levados a desconfiar, se as coisas serão muito transparentes. Neste índice há a organização, composição e funcionamento que aparece com 71 em 100, o que não é muito mau, mas depois têm planos e relatórios com 14, taxas e regulamentos com 43, relação com a sociedade 29 e contratação pública que tem a ver com aquisição de bens e serviços e empreitadas 0 (zero). Com base nisto podem perceber melhor outras questões do Orçamento. Quanto à informação económica e financeira 71 e no urbanismo 43, podendo retirar daqui a pouca transparência deste orçamento.-----

----- Disse que os orçamentos contêm 3 fatores: a parte contabilística e quanto a esta não tem nada a dizer, a parte política e a esta têm de lhe fazer alguns reparos e ainda a parte administrativa que também tem coisas que não estão bem.-----

----- Continuou questionando o Sr. Presidente da Câmara se relativamente aos rendimentos de propriedade a Câmara já alguma vez acertou nas previsões que tem feito e se encaixou esse dinheiro. Com a venda de águas prevê este Orçamento que a Câmara venha a receber 540 mil euros e depois prevê que vá pagar 3 milhões. Perguntou se a Câmara recebe 543 mil euros e se paga 3 milhões se esta diferença está no valor do abatimento da dívida à Empresa Águas do Norte ou está naquilo que a Câmara perde e não consegue cobrar? Se recebe 545 mil euros pergunta ao Sr. Presidente da Câmara qual é a fatura anual que a empresa lhe apresenta para pagar, se bem que todos sabem que a Câmara não paga. Na recolha dos Resíduos Sólidos, 410 mil euros todos sabem bem da astronómica dívida à Resíduos do Nordeste e neste orçamento não viu a previsão de pagamento de resíduos sólidos. Venda de terrenos 200 mil e compra de terrenos também 200 mil euros. Quanto aos seguros perguntou há quanto tempo o Sr. Presidente não faz uma consulta aos agentes de Macedo e desafia-o a dizer à Assembleia Municipal quem é que faz os seguros da Câmara, por quanto, quais são os seguros e se é em Macedo. Nos estudos e projetos, 418 mil euros também não dizem quais são, nem para que são e isso é preciso dizer-se e o Sr. Presidente sabe bem disso. No que diz respeito a “Outros Trabalhos Especializados” 1 milhão e 110 mil euros, pergunta que trabalhos são estes que consomem este avultado valor. Ainda relativamente às Instituições sem Fins Lucrativos, seria de bom tom que dissessem quais são as Instituições. Não está prevista a despesa com os novos funcionários a contratar pelo Município. Quanto às Freguesias o valor total é de 195 mil euros mas não está devidamente discriminado o valor atribuído a cada uma delas, nem tão pouco o nome das contempladas. Sobre o protocolo celebrado com as Freguesias no que diz respeito ao pré-escolar pergunta quais são as freguesias contempladas, tal como das Associações. Para a Feira de S. Pedro uma verba de 270 mil euros, e foi esta questão tão badalada e foram tomadas medidas para reduzir os custos e estes são cada vez mais elevados e logo no ano de 2017 que é de eleições. Continua a aparecer o edifício para “serviços” e na sua opinião o Sr. Presidente devia chamar-lhe pelo nome e dizer especificamente quais são os serviços. O Sr. Presidente anteriormente disse que existia uma



questão com um ónus neste edifício, mas disseram-lhe que esse ónus já tinha sido retirado à Câmara a custo de algum dinheiro. Para concluir referiu que este documento prevê a realização de muita obra, principalmente para o ano de 2018 mas no mesmo não diz onde vai o Sr. Presidente buscar o dinheiro para as poder concretizar. -----

----- **MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Lembrou que há um ano atrás relativamente às opções do plano e orçamento disse que a Câmara de Bragança iria dar 15.000.00€ a cada Junta de Freguesia. A Câmara de Macedo vai cerca de 5.000,00€, o que considera que já não é mau. Disse também que há dois anos tinha sido municipalizada a água de Vilarinho de Agrochão, Lamalonga e Arcas e até ao momento ainda não foram feitos os pagamentos dos contadores às pessoas e o valor de 4.000,00€ em plano não lhe parece que seja suficiente para o efeito. Referiu ainda que em defesa do presente Orçamento o Sr. Presidente tinha focado que a melhoria das estradas e caminhos municipais como sendo uma prioridade e pergunta se a estrada que liga Podence a Nozelos vai ser incluída juntamente com outras que os seus nomes constam no Plano ao contrário desta que não é referida mas que não deixa de ser urgente. Quanto à rubrica “conservação e beneficiação de arruamentos” nas freguesias, solicitou que seja colocado um tapete na sua freguesia que custa cerca de 25.000,00€, que não está contemplado em Plano e Orçamento. Relativamente ao centro de inovação e logística com um valor de 7 milhões de euros gostaria que o Sr. Presidente da Câmara lhe explicasse, pois este valor é 1/3 deste orçamento e por isso deve dar mais explicações sobre isto à Assembleia Municipal. Disse também que o concelho de Macedo de Cavaleiros tem cerca de 15 mil habitantes e 6 mil são de Macedo e reparam na desproporcionalidade do investimento que fazem nestes 21 milhões, tirando os ordenados, as freguesias recebem cerca de 1 milhão de euros e o restante fica para Macedo, é muita diferença e as pessoas das freguesias são em maior número que as de Macedo.-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Relativamente ao Orçamento para o ano de 2017 disse que ficou aqui bem claro que o Partido Socialista valoriza mais a transparência de Alfandega da Fé do que as condições de vida e a grandeza de Macedo de Cavaleiros. Não é certamente a classificação que todos sabemos como é feita e escolhida por uma série de itens soltos que faz de facto a valia de um concelho. Disse ter a certeza absoluta que todos os macedenses e todos os que vivem em volta de Macedo se reconhecem e privilegiam e preferem viver em Macedo de Cavaleiros do que em Alfandega da Fé. Portanto, estas são comparações a todos os níveis despropositadas. No que respeita aos investimentos do orçamento e a divisão entre freguesias e a sede do concelho o que se tem assistido ao longo dos anos é que o Partido Socialista tem dito que tudo tem sido investido nas Freguesias e nada na sede do concelho, é por isso de estranhar a observação hoje feita, que vai no sentido contrário. É evidente que têm de investir no concelho de forma global mas todos os presentes são testemunhas que as freguesias do concelho têm tido investimentos privilegiados nos últimos anos e assim vai continuar a ser porque o PSD não olha exclusivamente para o centro da cidade de Macedo de Cavaleiros, pois viu, vê e verá o concelho e todas as suas pessoas como um todo. Um Orçamento de 22 milhões de euros, em tempo de crise e que privilegia o

desenvolvimento do concelho, a promoção do crescimento económico, a consolidação do concelho de Macedo de Cavaleiros como um território turístico de excelência, a melhoria da sua atratividade, a melhoria das condições de vida dos que aqui habitam e um grande enfoque no apoio social, atenuando os efeitos da crise económica e especialmente dos mais carenciados. Deste Plano de Atividades destacam-se naturalmente o Macedo Educar, o Macedo Cuidar e os diversos apoios sociais. A elaboração do cadastro das redes de água e saneamento, todos os projetos PERU, a Reabilitação do Edificado e a qualificação urbanística e paisagística do Bairro de S. Francisco, a Reabilitação do Mercado Municipal, o tão desejado e necessário Parque Urbano, a Requalificação da Rua Eça de Queirós e a Rua Gil Vicente, a Reabilitação do Edifício da Câmara Municipal, a conclusão da Zona Industrial, o novo hangar do heliporto, a remodelação/requalificação e ampliação do Pavilhão Municipal, e requalificação da Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros. São todas estas obras e muitas mais aquelas que este Executivo vai ter o prazer e a honra de lançar e certamente inaugurar pois quem vai apresentar o próximo orçamento e vai governar nos próximos quatro anos não é aquele que nos apraz, é aquele que vai ser sufragado no próximo ato eleitoral, nas próximas eleições autárquicas e vai ser escolhido por Macedo e pelos Macedenses e não por vontade de alguns. Já assim foi em 2013 quando se anunciavam vitórias prévias e tudo isto sem esquecer as freguesias sendo criado um programa transparente e de transparência de fundos para as freguesias para que os Srs. Presidentes de Junta possam também investir nas suas localidades. Estamos pois, perante um Plano e Orçamento ambicioso que se possa executar pensando no futuro e no desenvolvimento de Macedo de Cavaleiros, no seu concelho e na melhoria de vida dos macedenses pelo que será votado favoravelmente pelo PSD. Cabe-nos agora, a todos sem exceção, sermos os primeiros embaixadores do nosso concelho, contribuindo também de forma decisiva para a divulgação de tudo de bom que aqui se está a fazer valorizando, contribuindo assim para a sua afirmação no plano regional e nacional.-----

----- **JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS)** – Pretendeu ser esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente à rubrica “apoio ao funcionamento das escolas e jardins-de-infância” e particularmente está muito satisfeito com a permanência do Jardim de Infância em Podence mas gostava que a Câmara fosse generosa e a verba inscrita em Plano para esse efeito chegasse à Junta de Podence porque até hoje nunca chegou nada para este efeito. Outra rubrica “maquinaria e equipamentos/renovação da frota” com o valor de 70.000,00€, na sua opinião é um valor muito baixo, se tiverem em atenção o estado em que a mesma se encontra. Ainda e relativamente às transferências para as freguesias no seu entender não há muita transparência relativamente à verba de 150 mil euros que lhe parece que irá ser distribuída a belo prazer do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Relativamente aos Gabinetes de Apoio ao Cidadão nas Freguesias, segundo sabe estes Gabinetes foram criados com 4 Freguesias do concelho e gostaria de ser informado sobre o que estes Gabinetes fazem que as outras Juntas de Freguesia não fazem, pois a Junta de Freguesia de Podence também tem uma funcionária que presta os mesmos serviços que as Juntas que têm o Gabinete de Apoio ao Cidadão e dá-lhe ideia que são sempre os mesmos a receber. Para terminar fez referência



ao que foi dito pelo Deputado Municipal, Luís Gonçalves relativamente ao mesmo tratamento dado pela Câmara Municipal às Freguesias e à Sede do Concelho. Efetivamente, isso não é verdade porque em Podence rebenta a água 4 ou 5 vezes por semana e chegam a ter mais de 20 buracos e é ele próprio que a manda tapar porque a Câmara lhe diz que não tem calceteiros. Ainda ontem rebentou a água num passeio mesmo em frente ao seu gabinete em Macedo e passado meia hora já andava lá um calceteiro a reparar a calçada.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao **Deputado Municipal Pedro Mascarenhas**, referindo que a sua argumentação relativamente ao Documento de Orçamento e Opções do Plano se limita apenas a miudezas e perguntou-lhe se sabe o que é o índice municipal de transparência, se sabe que o mesmo tem 76 indicadores e 7 dimensões na informação sobre a organização, composição social e funcionamento do Município, planos e planeamento, impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos, relação com a sociedade, contratação pública, transferência económica e financeira, transparência na área do urbanismo. Segundo o Sr. Deputado a Câmara de Macedo está no meio da tabela e os indicadores irão ser melhorados. Sobre a questão da água e os valores que referiu tem a ver com os acordos e pagamentos que efetuaram. A dívida anual é de 1 milhão e 200 mil euros e é uma situação que é pública e da qual não tem qualquer problema em falar. Quanto a terrenos disse que a Câmara tem vários terrenos e para começar têm de fazer a expropriação de terrenos para construção do Parque Urbano da Cidade e terão eventualmente de vender outros bens para os adquirir. Além destes, há outros que a Câmara ao longo dos anos não efetuou o seu pagamento e tenciona fazê-lo durante o primeiro trimestre de 2017. Disse ainda que o dinheiro vem de dois empréstimos de médio e longo prazo. Um correspondente às amortizações que são efetuadas pelo ano corrente e o outro, a todos os projetos que são financiados ao nível do Norte 2020, a componente nacional pode ser objeto de financiamento sem contar para a dívida. Informou também que pretendem reestruturar esta dívida que a Câmara tem às Empresas Águas do Norte e Resíduos do Nordeste bem como todas as outras.-----

----- Ao **Deputado Municipal Manuel Mico**, disse que a rubrica que mencionou não é a que está prevista para os contadores de água para as pessoas mas sim para a Câmara adquirir mais contadores para substituir ou colocar de novo. Relativamente à candidatura sobre as estradas, esta é nova, feita ao abrigo do Fundo de Emergência Municipal e não tem nada a ver com a Câmara disponibilizar o dinheiro. Certamente não é dinheiro certo porque como já referiu é uma candidatura em que pode ser financiada ou não. Quanto ao Centro de Inovação e Logística tem a ver com a Zona Industrial e é para a conclusão de todas as infraestruturas ainda em falta para dar as melhores condições a todas as Empresas lá instaladas.-----

----- Quanto à questão colocada pelo **Deputado Municipal João Alves**, esclareceu que o financiamento para apoio ao funcionamento aos Jardins de Infância, é resultado de um protocolo celebrado há vários anos com as Juntas de Freguesia e é para pagamento do pessoal auxiliar. Concorda quando diz que 70 mil euros é pouco para utilizar na frota automóvel do Município pois há veículos com mais de 30 anos e em boa verdade a precisar de ser

substituídos. No que diz respeito às transferências de verbas para as freguesias gostaria que pudessem ser de valor mais elevado, mas infelizmente e com pena sua não é possível. Quanto a outras verbas para as Freguesias disse que sempre existiram e nunca viu ninguém a reagir a isso. Os Gabinetes de Apoio ao Cidadão resultaram de um protocolo celebrado com 3 ou 4 freguesias há cerca de 12 anos e que poderão no futuro poder falar sobre a possibilidade de serem criados esses gabinetes noutras freguesias.-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Relativamente à intervenção do Deputado Municipal, Luís Gonçalves, disse que mais uma vez vai fazer referência ao texto do Deputado, Francisco Correia, quando diz “...o *orgulho ferido anula amiúde a clarividência e o convívio democrático...*” e lembra-o que na sua anterior intervenção não falou em Alfândega da Fé. Falou sim no índice de transparência em que põe o Município de Macedo de Cavaleiros em 173.º lugar. Mas pode ver que o Sr. Deputado também conhece o índice de transparência e como tal também deve saber que o Município de Alfandega da Fé está em primeiro, não tendo feito, de modo algum qualquer tipo de comparação. Continuou, utilizando novamente as palavras do mesmo Deputado Municipal, Francisco Correia, para dizer que a “*política é nobre e tem dignidade*”. Mas que ele fala inverdades e aqui não foram ditas inverdades foram ditas mentiras porque o Deputado, Luís Gonçalves veio aqui mentir quando disse que o Partido Socialista acusou este Executivo de só investir nas aldeias e não o fazer na Cidade porque nunca aqui ninguém veio dizer isso e não vale a pena o Deputado, Luís Gonçalves vir para aqui dizer mentiras só com o propósito de os Presidentes de Junta ficarem seus amigos porque o que aqui veio dizer são mentiras.-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Disse que quando se faz referência a um índice subentende-se o índice na totalidade ou seja, desde o que está em primeiro até ao que está em último, pensando que estas, não são observações feitas à toa. Quanto à questão do Partido Socialista falar ou não falar basta-lhes observar o incómodo que as suas palavras geraram e todos são testemunhas da última campanha eleitoral e de muitos artigos de jornal e de rádio. Resumindo o incómodo que as suas palavras geraram deixam transparecer a verdade.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por maioria com 46 votos a favor e 13 abstenções dos Deputados Municipais Celina Martins, Pedro Mascarenhas, João Rocha, Maria José Lima, Isabel Costa, Carla Palhau, Fernando Gomes, António Paulos, Helena Seabra, Susana Viana, Manuel Carvalho, Adelaide Baptista e Carlos Camelo, deliberou aprovar a proposta de Orçamento no montante global de 21.378.000,00€ e as Opções do Plano para 2017.**-----

----- **PONTO DOIS PONTO QUATRO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 28.º E DO N.º 4 DO ARTIGO 29.º AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA a), N.º 2 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA o), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----



----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: "MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017-----"

----- Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, referente ao Mapa de pessoal para 2017, que se transcreve: "*Já se consolidou nos Municípios a prática de aprovação anual dos mapas de pessoal, conciliando-se a gestão orçamental com a gestão dos recursos humanos, isto é, a previsão anual de todos os recursos necessários, financeiros e humanos, para atingir os objetivos traçados, materializados, desde logo, nas grandes opções do plano. Pese embora as sucessivas alterações legislativas, o atual quadro legislativo (vide o n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) continua a dispor que o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, iniciando-se, como se disse, com o ciclo orçamental também um ciclo de planeamento dos recursos humanos necessários para fazer face às atividades de natureza permanente ou temporária em função da missão, das atribuições e da estratégia desenhada. Pretende-se no Município de Macedo de Cavaleiros ter uma visão e gestão dos recursos humanos dinâmica e que apesar do quadro legal restritivo e que ainda não permite a utilização de vários instrumentos de gestão, o quadro de pessoal, paulatinamente, pretende também, numa perspetiva motivacional, acomodar perspetivas de carreiras, além da previsão de recrutamentos externos para fazer face a situações de necessidades sentidas, com especial enfoque nas carreiras do pessoal operacional e de assistente técnico. Com este enquadramento, proponho que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara aprove a presente proposta e submeta o mapa de pessoal anexo à Assembleia Municipal*".-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o mapa de Pessoal para o ano de 2017, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

----- Mais foi deliberado remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro."-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2017, nos termos da alínea a), do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe conferiu a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.-----

----- **PONTO DOIS PONTO CINCO – IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS) – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA d), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: "IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/PROPOSTA-----"

----- Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, que se transcreve: " Considerando que, a) nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), conjugada com o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 278/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, o imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados; b) nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 ambos do artigo 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos, a aplicar em cada ano, entre o limite de 0,3% a 0,45%; c) nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro; d) a redução de taxa referida na alínea anterior é fixa, e aplica-se da seguinte forma: i. 20,00€, no caso de 1 dependente a cargo; ii. 40,00€, no caso de 2 dependentes a cargo; iii. 70,00€, no caso de 3 ou mais dependentes a cargo; e) com base na informação prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira nos termos do n.º 6 do artigo 112.º-A do CIMI, a despesa fiscal prevista, associada à redução de taxa referida, é de cerca de 26.350€; f) nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, sob proposta da Câmara Municipal; g) o município deve promover medidas que promovam a fixação de pessoas no seu território, nomeadamente através do aumento dos rendimentos disponíveis; **Proponho**, em face dos considerandos referidos, que a Câmara Municipal delibere: a) aprovar a taxa de 0,3% em referência ao ano de 2016, para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, com as seguintes reduções: i. uma redução de 20,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha 1 dependente ao seu cargo; ii. Uma redução de 40,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha 2 dependentes ao seu cargo; iii. Uma redução de 70,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio do proprietário, e este tenha 3 ou mais dependentes ao seu cargo; b) submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para discussão e aprovação".-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da taxa de 0,3% a vigorar no ano de 2016, para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, com



as seguintes reduções: 1- uma redução de 20,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha 1 dependente ao seu cargo; 2- uma redução de 40,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha 2 dependentes ao seu cargo; 3- uma redução de 70,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha 3 ou mais dependentes ao seu cargo.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade deliberou de acordo com a proposta da Câmara Municipal aprovar a taxa de 0,3%, a vigorar no ano de 2016, para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, com as seguintes reduções: 1- uma redução de 20,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha 1 dependente ao seu cargo; 2- uma redução de 40,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha 2 dependentes ao seu cargo; 3- uma redução de 70,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, coincida com o domicílio fiscal do proprietário, e este tenha 3 ou mais dependentes ao seu cargo.-----

----- **PONTO DOIS PONTO SEIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, CONFORME PREVISTO NO N.º 1 DO ARTIGO 26.º DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, CONJUGADO COM A ALÍNEA e), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/PROPOSTA-----

----- Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativa à participação variável no IRS, que se transcreve:” *Considerando que, a) a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), no seu artigo 3.º define como um dos princípios fundamentais para o desenvolvimento da atividade financeira das autarquias locais, o princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais; b) no seu artigo 25.º a RFALEI, estabelece como uma das formas de repartição dos recursos públicos, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; c) o n.º 1 do artigo 26.º da mesma Lei, determina que a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, é calculada sobre a respetiva coleta líquida das*

deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º; d) nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugadas com a alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, bem como, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, sob proposta da Câmara Municipal; e) o município deve promover medidas que promovam a fixação de pessoas no seu território, nomeadamente através do aumento dos rendimentos disponíveis; **Proponho**, em face dos considerandos referidos, que a Câmara Municipal delibere: a) aprovar em **1%** a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Macedo de Cavaleiros; b) submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para discussão e aprovação". -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara e propor à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugadas com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja fixada em 1% a participação variável no IRS abdicando de 4% em favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Macedo de Cavaleiros.-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade deliberou aprovar em 1% a participação variável no IRS a que tem direito o Município, referente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Macedo de Cavaleiros, a aplicar aos rendimentos de 2017.-----

----- **APROVAÇÕES EM MINUTA**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos dois ponto três, dois ponto quatro, dois ponto cinco e dois ponto seis.-----

----- **PONTO 3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Conforme estipula o número um do artigo quadragésimo nono do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, o excelentíssimo **senhor Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no público que quisesse neste momento intervir. -----

----- **Ninguém pretendeu usar da palavra** .-----

----- **Eram vinte horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos excelentíssimos Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.** -----





